



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

2025595

Ementa

INDICAÇÃO Nº 59/2025

Autor

Emanoel Muniz de Lima Filho

Matéria

Indicação 59/2025

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **12/12/2025 15:01:38**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 059/2025 - Indica a necessidade que viabilize através de secretaria competente, estudos e programar o aumento do auxílio alimentação dos servidores Públicos Municipais de Juquiá.

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao CÍCERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que os servidores recebem um auxílio alimentação de apenas R\$ 300,00 (trezentos reais).

CONSIDERANDO que muitos servidores enfrentam dificuldades financeiras em razão da crise e o aumento significativo de todos os produtos, especialmente dos itens que compõem a cesta básica das famílias.

CONSIDERANDO que tal solicitação visa a valorização dos nossos servidores municipais, que tanto colaboram com o desenvolvimento da nossa cidade e que buscam melhoria na sua qualidade de vida e de seus familiares.

CONSIDERANDO que os servidores públicos dos municípios vizinhos outorgam de tal benefício aos seus servidores como exemplo de Miracatu R\$ 450,00, Registro R\$ 463,43, Sete Barras R\$ 352,00, Cajati R\$ 700,00, Pariquera Açu R\$ 720,00, Tapiraí R\$ 500,00, Iguape R\$ 1.200,00, Ilha Comprida R\$ 700,00 e Eldorado R\$ 530,00.

CONSIDERANDO que todos os meses há aumento do valor dos alimentos da cesta básica; soma-se aí a falta do aumento no valor do auxílio alimentação e de reajuste salarial para os servidores públicos, deixando-os em situações delicadas e



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

sem recursos suficientes para garantir o necessário sustento da família;

É sabido ainda que as despesas com o pagamento do benefício do sistema de aquisição de gêneros alimentícios não incidem na folha de pagamento. Portanto, acreditamos ser possível a concessão de um aumento considerável. O referido benefício (auxílio alimentação) deveria ser pelo menos o dobro, ou seja, R\$ 600,00 (seiscentos reais). Pode parecer difícil, mas o Poder Executivo poderá fazer estudos e programar o aumento do auxílio alimentação dos nossos servidores municipais.

Contamos com o apoio e certeza de que esta reivindicação será atendida, beneficiando todos os nossos servidores públicos municipais, que nos indagam sobre o assunto.

Plenário, Vereadora Vera Lucia Guedes, 11 de dezembro de 2025.

EMANOEL MUNIZ DE LIMA FILHO
Vereador